

PORTARIA CONJUNTA Nº 144, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC-PB), CNPJ nº 02.168.943/0001-53, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Paraíba (UFPPB) conforme o Processo nº 23000.018113/2023-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da
Educação

MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 145, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 1 (um) ano, a Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), CNPJ nº 33.798.026/0001-86, a atuar como fundação de apoio ao Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), conforme o Processo nº 23000.023834/2023-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação

MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério
da Ciência, Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 122, de 03/08/2023, publicada no DOU de 04/08/2023, seção 1, página 148, onde se lê: (CNPJ nº 12.449.880/0001-67), leia-se: (CNPJ nº 18.720.938/0001-41), conforme o Processo nº 23000.006773/2023-08.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 316, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202121572	HOTELARIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE ANTÔNIO MENEGETTI	FOIL LTDA - EPP	ESTRADA RECANTO MAESTRO, 338, DISTRITO RECANTO MAESTRO, RESTINGA SECA/RS
2	202124569	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE GOIANA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA LTDA - ME	AVENIDA NUNES MACHADO, 199, FACULDADE DE GOIANA - UNIDADE 2, CENTRO, GOIANA/PE
3	202124205	DIREITO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE FASUP	INSTITUTO OPTOMETRICO DE PERNAMBUCO	AVENIDA DOUTOR CLÁUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, 3580, FASUP - FACULDADE DE SAÚDE DE PAULISTA, JANGA, PAULISTA/PE
4	202303952	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA BRASIL, QUADRA 13, S/N, FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES, SETOR MORADA VERDE, CERES/GO

PORTARIA SERES/MEC Nº 317, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de aumento de vagas, sob a forma de aditamento aos últimos atos autorizativos dos cursos de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

ANEXO
(Aditamento de Aumento de Vagas)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Modalidade	Curso (Código)	Grau	Nº de Vagas Anuais Anterior	Nº de Vagas Anuais após o Aditamento	IES (Código)	Mantenedora (CNPJ)
1	202204103	Educação Presencial	DIREITO (1129140)	Bacharelado	80	128	FACULDADE ANTÔNIO MENEGETTI (4810)	FOIL LTDA - EPP (04899334000108)
2	202308446	Educação Presencial	ADMINISTRAÇÃO (1330324)	Licenciatura	40	56	Faculdade CESURG Marau (15351)	SOCIEDADE EDUCACIONAL MARAU LTDA (21998727000180)
3	202209796	Educação Presencial	FISIOTERAPIA (46413)	Bacharelado	50	80	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA (1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (02493951000175)
4	202203895	Educação Presencial	PSICOLOGIA (4851)	Licenciatura	200	340	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE (160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL (10847747000133)
5	202308592	Educação Presencial	ODONTOLOGIA (1285817)	Bacharelado	160	272	Faculdade Paulo Picanço (18478)	CENTRO AVANÇADO DE ORTODONTIA PAULO PICANÇO S/S LTDA - EPP (04453993000108)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS

PORTARIA Nº 102-DIREÇÃO CPCE/UFPI, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando: -O Processo Nº 23111.032922/2023-68; -O Edital nº 3-CPCE, de 20 de julho de 2023, publicado no D.O.U. de 21.07.2023; -As Leis nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93, 27.10.93 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível-I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), área: Sociologia, com lotação no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus Profª. Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, na cidade de Bom Jesus-PI, habilitando a candidata: ROSELI OLIVEIRA SILVA (1ª colocada).

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

PORTARIA Nº 12/CTT/UFPI, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº. 002/2023 - CTT de 17 de julho de 2023, publicado no DOU em 17 de julho de 2023, Seção 3, nº 135, pág.75, Processo eletrônico Nº.23111.019924/2023-68 e as Leis Nº. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Substituto na área de Enfermagem, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Teresina, na cidade de Teresina-PI.

Classificando os seguintes candidatos: FRANCISCO BRAZ MILANEZ (1ª colocado), PRISCILA MARTINS MENDES(2ª colocada), ANDREA KARLA DE CARVALHO BARBOSA CAVALCANTE (3ª colocada), BIANCA ANNE MENDES DE BRITO (4ª colocada), VANESSA MOURA CARVALHO DE OLIVEIRA (5ª colocada), e habilitando para contratação o primeiro colocado.

FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO

